



LEI Nº 1165 DE 03 DE abril DE 1989

"Dispõe sobre a denominação  
de Via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - A rua 7 Luciara, localizada na Vila Santo Antônio, nesta cidade, passa à denominar "Rua DR. JOSÉ MORBECK".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de abril de 1989

  
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente Lei foi re-  
gistrada em livro próprio sob o nº 19 fls.  
162 e publicada no mural da Câ-  
mara Municipal

em 19 / 04 / 19 89

